

ACÓRDÃO Nº 1233/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 013.541/2014-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (51.169.555/0001-00).
4. Entidade: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (51.169.555/0001-00).
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Lia Cruz Moura (310.542/OAB-SP), João Carlos Macruz (90.603/OAB-SP) e outros, representando Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia recurso de reconsideração interposto pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) contra o Acórdão 1.730/2018-TCU-Primeira Câmara, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas em razão de irregularidades na execução do Convênio MTE/Sefor/Codefat 4/1999-Sert/SP, especificamente no que se refere à gestão do Contrato Sert/Sine 23/1999, firmado entre a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo (Sert/SP) e a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no arts. 32, inciso I, e 33, da Lei 8.443/1992, conhecer e negar provimento ao presente recurso de reconsideração;

9.2. dar ciência deste acórdão aos responsáveis arrolados nos autos.

10. Ata nº 4/2020 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 18/2/2020 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1233-04/20-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente) e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral